



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Projeto de Decreto Legislativo nº 07 Processo nº 226.253-4/2015 e Ofício PRS/SSE/CSO nº 22071/2019 – TCE RJ

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da prestação de contas do Senhor Octávio Carneiro da Silva na condição de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Quissamã relativas ao exercício de 2014.

PARECER

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre aprovação com ressalvas da prestação de contas do Senhor Octávio Carneiro da Silva na condição de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Quissamã relativas ao exercício de 2014.

“Art. 1º – Ficam aprovadas com ressalvas a prestação de contas do Senhor Octávio Carneiro da Silva na condição de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

de Quissamã, relativas ao exercício de 2014, nos termos do parecer emitido pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 226.253-4/2015 TCE/RJ”.

Neste sentido, esta Comissão acompanha o parecer do Tribunal de Contas para aprovar as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Quissamã/RJ, na condição de Ordenador de Despesas, relativo ao exercício de 2014.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Quissamã/RJ, na condição de ordenador de despesas, relativo ao exercício de 2014, sob a responsabilidade da Sr. Octávio Carneiro da Silva.

É o parecer.

Em 02 de Setembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____